



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 06.10.21
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 080/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil, a ser comemorado no próximo dia 12 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO no Município de Baião/PA, o dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado do Dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,
ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal